



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

PROTOCOLO

DISCRIMINAÇÃO

INDICAÇÃO N°: 107/2025

Autoria: Ver. Amauri Olartechea

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 157, parágrafo único, e artigo 158 do Regimento Interno, INDICA ao Exmo. Sr.: Réus Antônio Sabedotti Fornari -Prefeito Municipal, Indicação para abertura do canteiro nas avenidas abaixo:

Avenida Dom Pedro II, interligando a Rua Duque de Caxias.

Avenida Americo de Souza Brito, interligando a Avenida Israel Alves Pereira.

JUSTIFICATIVA

Atualmente, os condutores que utilizam esse trajeto enfrentam dificuldades devido à ausência de um acesso direto entre essas vias. Para realizar o contorno necessário, é preciso percorrer mais de 200 metros, o que gera transtornos, aumenta o tempo de deslocamento e, em alguns casos, contribui para o aumento do fluxo em outros pontos da cidade.

A abertura do canteiro central facilitará o trajeto dos motoristas, proporcionando maior fluidez ao trânsito, otimizando a mobilidade urbana e reduzindo a necessidade de deslocamentos desnecessários. Além disso, essa melhoria contribuirá para a segurança viária, evitando manobras arriscadas e diminuindo a sobrecarga em rotas alternativas.

Sala das Sessões, 12 de Março de 2025

Ver. Amauri Olartechea
1º Secretário(a) - PP

